



TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA, CNPJ Nº 13.988.308/0001-39 E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CNPJ Nº 13.915.632/0001-27.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA TEM POR OBJETO A CESSÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DOS CONVENIENTES PARA PRESTAREM SERVIÇOS NOS SEUS ÓRGÃOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DO CESSIONÁRIO E DISPONIBILIDADE DO CEDENTE, QUAIS SEJAM: PROFESSOR/SENHOR DO BONFIM-BA JANE KERCIA ARAÚJO ASSUNÇÃO MATRÍCULA: 1656 CARGO: PROFESSORA; E PROFESSOR/JUAZEIRO-BA CATIANE MORAIS DOS SANTOS BARROS MATRÍCULA: 40022 CARGO: PROFESSORA. A CESSÃO DE SERVIDORES DEVERÁ SER COM ÔNUS DO VENCIMENTO PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, CABENDO AO CEDENTE AUTORIZAR A FORMA DA CESSÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE DURAÇÃO DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO E INTERESSE DAS PARTES.

RESCISÃO: PODERÃO OS CONVENIENTES DENUNCIAR O PRESENTE AJUSTE PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OU CONDIÇÕES NELE PACTUADAS QUE O TORNE INEXEQUÍVEL OU AINDA, POR ATO UNILATERAL, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DA PARTE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.

FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONVÊNIO.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM/BA

MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA